

*FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
TAPERA*

- FAPS -

CNPJ: 13.624.533/0001-96

ATA 077/2018

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA - FAPS**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às sete horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões do Centro Administrativo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência do FAPS a fim de tratar de assuntos relativos à administração do fundo. Para começar a Gestora do Comitê de investimentos Vanessa Stela Kuhn, a convite da Presidente Letícia Cavaleiro Müller, fez ponderações sobre o cenário econômico atual, salientando que a instabilidade política do País, no momento, leva a alocar os recursos, preferencialmente em ativos de curto prazo, dada a perspectiva de alta volatilidade que ronda o País. A Gestora explanou os dados do patrimônio do FAPS, que encerrou o ano de dois mil e dezessete em R\$ 20.285.050,37, os rendimentos acumulados foram de R\$ 2.016.759,75, o que representou rentabilidade de 11,32% no ano. Mediante essa explanação foi analisado e aprovado o Relatório de Rentabilidade do 6º bimestre de 2017. A Gestora também comentou da possibilidade de pagamento ainda esse ano, da servidora aposentada Sirlei Iora, por via judicial, de R\$ 400.000,00, referente diferença salarial do tempo em que já estava aposentada; segundo o setor jurídico da Prefeitura, fazendo-se um depósito judicial o valor poderia deixar de acumular juros. Em seguida a Presidente explanou sobre o balancete de receita e despesa do FAPS do referido ano, sendo R\$ 6.206.810,29 a receita líquida e R\$ 3.445.367,00 o total da despesa. Salientou-se que houve um aumento significativo nas despesas em detrimento da receita. Tendo sido apresentados esses dados, os conselheiros aprovaram os valores de gastos e arrecadação do exercício de dois mil e dezessete. A Diretora do Setor de Recursos Humanos Danielle Celso explicou que esse aumento se deve em parte a um acúmulo de aposentadorias no referido ano, juntamente com o pagamento judicial trabalhista de um servidor aposentado; também devido ao cálculo atuarial não estar usando uma base de cálculo correta. Também foi discutida a possibilidade de troca de empresa que faz este trabalho do cálculo atuarial, pois alguns pontos foram questionados pelo auditor da Secretaria da Previdência Social, Sérgio Werlang. Foi discutido e reavaliado a questão das perícias feitas pela Steffens Clínica Médica, porém decidiu-se pela continuidade da contratada em virtude da mesma possuir o menor orçamento encontrado



mediante pesquisa local. Foram agendadas as reuniões bimestrais do Conselho para o ano de dois mil e dezoito para os dias: 21/03, 23/05, 25/07, 26/09 e 21/11. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião, da qual foi registrada esta ATA que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por mim e demais presentes:

Barbara Almeida
Danielle Cardoso, Jose A. Pitta, M. T. T. H.,
Leonilda Bernardo, Martins, Juliana Campos,